

PORTARIA N. 138/2019-DF

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro;

Considerando a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das Serventias extrajudiciais, conforme determina o Art. 12 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o calendário das correições ordinárias periódicas a serem realizadas nas Serventias Extrajudiciais e Secretaria do Foro desta Comarca, para o ano de 2020, a saber:

02/06/2020	Ofício de Registros de Imóveis
09/06/2020	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
16/06/2020	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
23/06/2020	Ofício de Registros Cíveis Títulos e Documentos
30/06/2020	Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce
07/07/2020	Escrivania de Paz do Município de Salete
14/07/2020	Secretaria do Foro

Parágrafo único – Os trabalhos de correição terão início às 8 (oito) horas.

Proceda-se a inserção no sistema de cadastro acessível na área restrita do extrajudicial.

Registre-se. Publique-se.

Taió, 25 de novembro de 2019.

Jean Everton da Costa
Juiz Diretor do Foro